



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8733, DE 18 DE MAIO DE 1999.**

Promove Oficial no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**DECRETA:**  
=====

Art. 1º - Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel BM do QOBM, pelo critério de merecimento, o CEL COMMISSIONADO BM RE 0002-4 ANGELO EDUARDO DE MARCO, a contar de 21 de abril de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

maio Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de de 1999, 111º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BLANCO**  
Governador

  
**OSCAR ILTON DE ANDRADE**  
Chefe da Casa Civil



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MAYORALDO FERREIRA

DECRETO Nº 19.123 DE 29 DE MAIO DE 1997

Art. 1º - Aprova o Regulamento do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Regulamento do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 29 de maio de 1997, encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 29 de maio de 1997.

DECRETO Nº 19.123

Art. 1º - O Regulamento do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 29 de maio de 1997, encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 29 de maio de 1997.

Art. 2º - O Regulamento do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 29 de maio de 1997, encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 29 de maio de 1997.

Art. 3º - O Regulamento do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 29 de maio de 1997, encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 29 de maio de 1997.

Art. 4º - O Regulamento do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 29 de maio de 1997, encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 29 de maio de 1997.

Art. 5º - O Regulamento do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 29 de maio de 1997, encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 29 de maio de 1997.

Art. 6º - O Regulamento do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 29 de maio de 1997, encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 29 de maio de 1997.

Art. 7º - O Regulamento do Conselho de Administração do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 29 de maio de 1997, encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 29 de maio de 1997.

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO